

PORTARIA N.º 1664, de 24 de outubro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
1008353	Edilza Moreira Lago	72.000475-4	BS/JQ	02/01/2019 a 03/04/2019	2005/2010	03 (três) meses
1008689	Tânia Macedo Gusmão	72.000277-8	Museu Regional/VC	16/10/2018 a 13/01/2019	2013/2018	03 (três) meses
1009177	Daniela Andrade Monteiro Veiga	72.493886-6	DCET/VC	01/02/2019 a 03/05/2019	2012/2017	03 (três) meses
1008376	Jerry Adriane Pinto de Andrade	72.415896-1	DCB/JQ	22/11/2018 a 21/12/2018 e de 01/02/2019 a 03/04/2019	2009/2014	03 (três) meses
1009730	Valmir Henrique de Araújo	72.373737-2	DCET/VC	19/11/2018 a 19/12/2018 e de 04/02/2019 a 05/05/2019	3º mês de 2006/2011 3 meses de 2011/2016	04 (quatro) meses

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR